



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1763/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 760.145,27 (setecentos e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0002.2005			Manutenção das Atividades da Procuradoria	
	48	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Financeiro	
	59	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.05			SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0014.2021			Distribuição da Merenda Escolar	
	178	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municipal	
	274	1	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	93.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031			Manutenção das Atividades do Saneamento Básico	
	300	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	26.000,00

Total do Remanejamento

139.000,00

Erica Soler Santos de Oliveira

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.1002			Investimentos no Setor Financeiro	
	57	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
28.843.0003.0003			Amortização de Dívidas	
	63	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	93.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.03			SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0012.2019			Transportes de Alunos da Educação Infantil	
	173	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.15.04			SETOR DE ENSINO MÉDIO	
12.362.0013.2020			Transporte de Alunos do Ensino Médio	
	175	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.16			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO	
02.16.01			SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.	
23.695.0017.2024			Manutenção das Atividades do Turismo	
	210	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	304	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.000,00
Total do Remanejamento				139.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 594.145,27 quinhentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0004			REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	
	51	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.545,27
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	

José

02.13.01				SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.2008				Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	59	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
02.15				SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02				SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006				Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	118	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	580.000,00
02.17				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	245	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.200,00
Total do Transposição					594.145,27

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 594.145,27 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0005			ACORDOS JUDICIAIS	
	53	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	200,00
28.846.0003.0006			PRECATÓRIOS	
	55	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.345,27
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.1002			Investimentos no Setor Financeiro	
	57	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	126	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	128	2	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	35.000,00
	129	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	115.000,00
	130	2	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	15.000,00
12.365.0011.1007			Investimentos do FUNDEB - Ensino Infantil	
	131	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
12.365.0011.2015			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	
	143	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	65.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2026			Manutenção do PSF	

JAM

Total do Transposição

594.145,27

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 03 de novembro de 2021.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 03 de novembro de 2021.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente